

PROTOCOLO COMPORTAMENTAL JEITO ÚNICO DE EDUCAR E CUIDAR

Junho de 2022



Com o nosso jeito
único de educar e
cuidar.



REDE
Nossa Senhora
das Dores



1. Introdução

Ter boas atitudes na escola, demonstrar respeito e ser cordial com colegas e colaboradores são alguns dos comportamentos que todos que fazem parte da Rede NSD já conhecem e seguem.

Com a chegada do Coronavírus, novas regras serão adotadas e devem ser respeitadas por todos.



2. Orientações Gerais

Evitar cumprimentos com toques.

Existem várias formas de ser cordial com seus colegas: acenar, piscar, fazer o gesto de “tudo bem”, entre outros. Sem toque e com muito respeito.

Ser **pontual**, respeitar os horários.

Higienizar as mãos com água e sabão quando houver sujidade.

Higienizar as mãos com álcool em gel 70% **ao entrar na escola, antes de manusear alimentos ou após contato com superfícies comuns do ambiente.**

Evitar compartilhar objetos pessoais, material escolar, celular, entre outros.

Utilizar a máscara da maneira correta, **bem como fazer a troca, o armazenamento e o descarte da mesma de forma adequada.**

Manter a distância estipulada em sua unidade em qualquer situação (dentro de sala de aula; no recreio; nas áreas de circulação, entrada e saída; nos banheiros)

Caso apresente algum sintoma - febre, dor no corpo, tosse - procurar a pessoa de referência do colégio.

Evitar tocar nariz, boca e olhos.

Cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao espirrar e tossir.

Higienizar os calçados antes entrar na escola nos tapetes sanitizantes disponibilizados;

Evitar divulgar qualquer informação sobre a pandemia no ambiente escolar. **Assim não há risco de divulgar fake News.**

Trazer diariamente a **sua garrafa de água.**

Ficar atento a toda sinalização da escola e, em caso de dúvida, procurar a pessoa de referência da escola.

Cuide de você e do outro também!

3. Monitoramento, gestão de risco e plano de contingência

3.1 Os estudantes, responsáveis, e colaboradores que apresentarem sintomas ou que tiverem contato próximo (a menos de 1 metro, sem máscara, por pelo menos 15 minutos) com alguma pessoa confirmada para Covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado, deverão ser orientados a:

3.1.1 Informar o caso à equipe gestora da Unidade Escolar, de forma remota, o mais rápido possível, com um limite de até 24 horas do contato com algum caso ou do início dos sintomas.

3.1.2 Caso o resultado do teste seja positivo, apresentar o documento para escola e manter isolamento domiciliar por 7 dias, a partir do primeiro dia de início dos sintomas ou a partir do primeiro dia de contato com o caso suspeito ou confirmado da Covid-19.

3.1.3 Caso o resultado do teste seja negativo mas esteja apresentando sintomas, apresentar o documento para escola e manter isolamento domiciliar por 5 dias, a partir do primeiro dia de início dos sintomas.

3.1.4 Caso o resultado do teste seja negativo e não esteja apresentando sintomas, não é necessário realizar o isolamento domiciliar e será permitido continuar frequentando o ambiente escolar.

3.2 Plano de Contingência

3.2.2 Se algum estudante ou profissional testar positivo para Covid-19, deverá ficar em isolamento por 7 dias a partir do primeiro dia de sintomas ou da confirmação do teste. Os outros estudantes ou profissionais que tiverem contato próximo deverão ser testados e caso tenham resultado negativo sem apresentarem sintomas, poderão continuar frequentando as aulas.

3.2.3 Se algum estudante ou profissional estiver com sintomas mas tiver resultado negativo de teste para Covid-19, deverá ficar em isolamento por 5 dias (a partir do primeiro dia dos sintomas), não frequentar a escola e ter suas aulas presenciais transferidas para o sistema remoto.

3.2.4 Se um professor for orientado a realizar isolamento, sua turma deverá ter as aulas presenciais transferidas para o sistema remoto caso não haja um professor substituto.

3.2.5 O isolamento de turmas inteiras deverá acontecer apenas quando a equipe de saúde entender como adequado para prevenção de novos casos e possíveis surtos. A possível transferência para o ensino remoto e posterior retomada das aulas presenciais na Unidade Escolar deverá acontecer apenas após uma decisão conjunta das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

3.2.6 Antes de comparecer à unidade escolar, atenção ao surgimento de sintomas:

SINTOMAS GRIPAIS GERAIS	SINTOMAS GRIPAIS EM CRIANÇAS	SINTOMAS GRIPAIS EM IDOSOS
<ul style="list-style-type: none"> • Febre (medida ou referida) • Calafrios • Dor de garganta • Dor de cabeça • Tosse • Coriza • Alteração de paladar ou olfato 	<ul style="list-style-type: none"> • Obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico • Distúrbios gastrointestinais (diarreia) 	<p>A febre pode estar ausente, deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desmaio • Confusão mental • Sonolência excessiva • Irritabilidade • Perda do apetite

Tabela 1: Sintomas gripais gerais, em crianças e idosos. Fonte: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.phpC=MzYyOTc%2C>

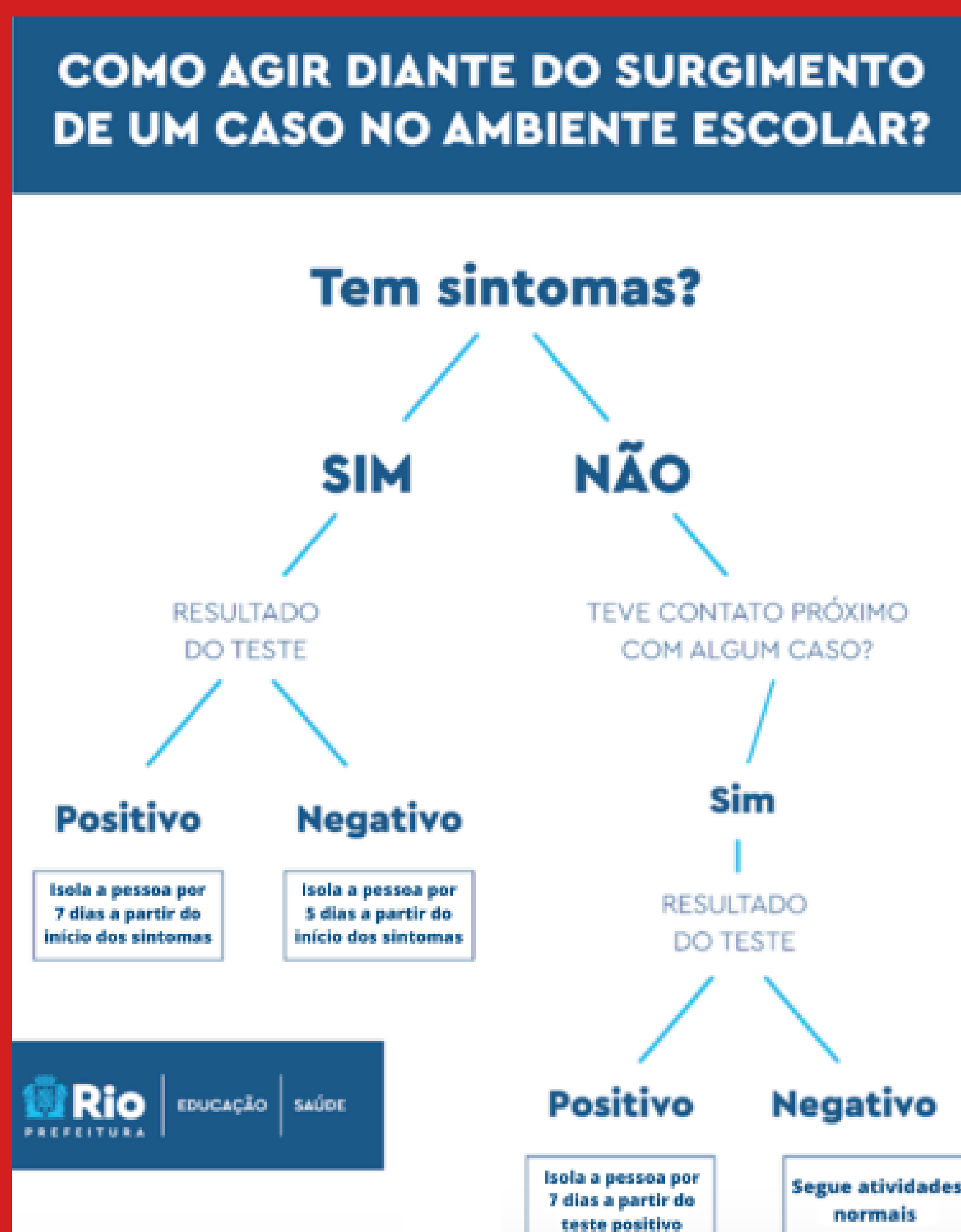


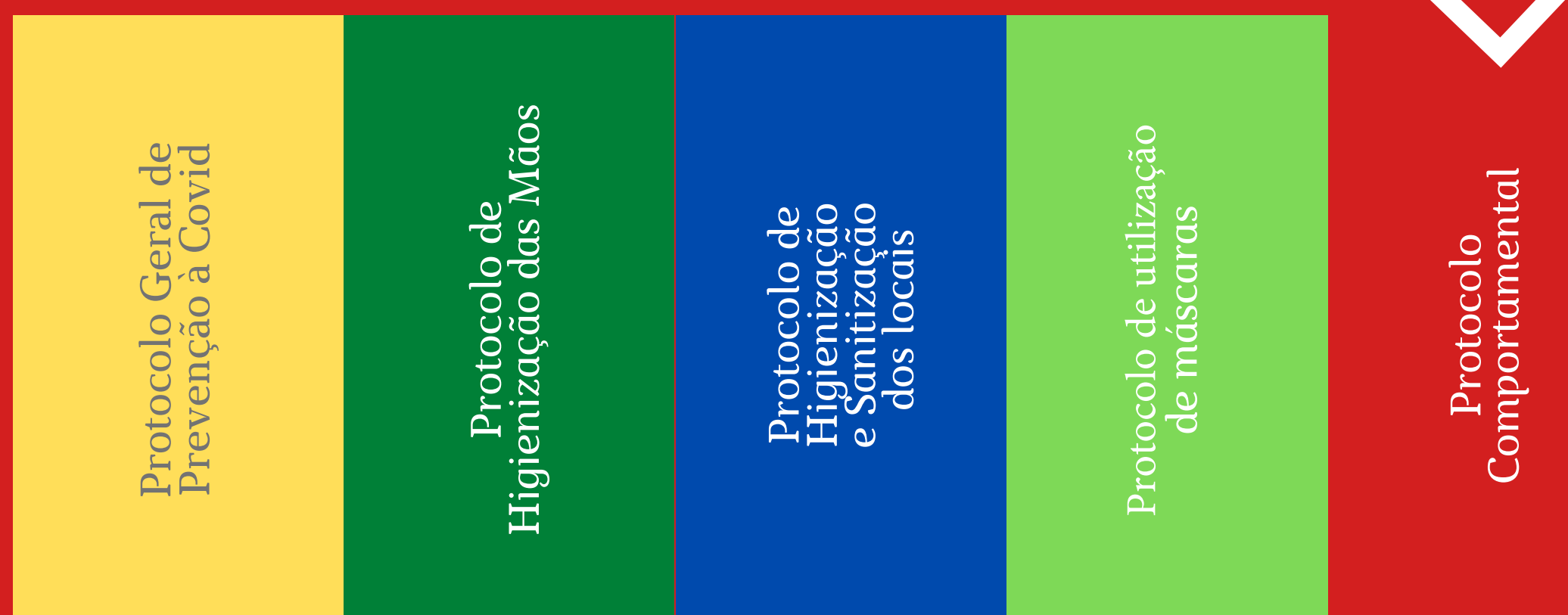
Ilustração do Protocolo Sanitário de Prevenção à Covid-19 para as Unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Versão 2.2 - Fevereiro / 2022

4. Procedimentos Gerais

4.1 Ao sentir qualquer incômodo ou desconforto, deve-se entrar em contato com um colaborador da escola.

4.2 Se o estudante estiver com a temperatura acima de 37,7°, ou com sintomas de gripe, o responsável não deve enviá-lo para a escola.

4.3 Consulte também os protocolos:



REDE
**Nossa Senhora
das Dores**



INSTITUTO
**Nossa Senhora
das Dores**
REDE NSD



COLÉGIO
São José
REDE NSD



COLÉGIO
**Nossa Senhora
das Dores**
REDE NSD

#jeitoUnicodeEducareCuidar